

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 541/2024.....

PORTARIA

PORTARIA 319/2024



EXTRATO DE CONTRATO Nº 541/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Nova Morada - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Inexigibilidade nº 461/2024
Contrato nº 541/2024

O Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 018/2024; Processo Administrativo nº 461/2024; Inexigibilidade nº 461/2024. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR MEIO DO SEGUINTE SERVIÇO: PEDREIRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE CAPIM GROSSO – BA (PARA ATUAR EM TODO PERÍMETRO URBANO)**. Prazo: 03/07/2024 a 03/07/2025. Recurso Orçamentário: 02.07.01 / 15.452.10.2.038 / 3.3.90.39.00 / 4.4.900.51.00 / 15000000 / 17040000 / 17080000 Contrato Nº 541/2024. Prestador de Serviços: **55.624.141 BALBINO SANTOS ROMÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.624.141/0001-77, com sede na Rua Maria Quitéria, nº 17, Casa, Vicente Ferreira no município de Capim Grosso -BA. Data de assinatura: 03/07/2024. Valor: R\$ 45.312,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e doze reais). José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.



PORTARIA 319/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 319/2024
DE 04 DE JULHO DE 2024**

AFASTAR, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES
PÚBLICAS, O(A) SERVIDOR(A) **EDVAN DOS
SANTOS PEREIRA**, OCUPANTE DO CARGO
DE **PROFESSOR**, A PARTIR DE 05 DE JULHO
DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor e em observância às determinações da Lei Complementar nº 64 de 18 de
maio de 1990, pela presente.


RESOLVE:

Artigo 1º - Afastar, em razão do requerimento de desincompatibilização das funções
públicas, o(a) servidor(a) **EDVAN DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de
PROFESSOR, a partir de 05 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 04 de julho de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal